Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23351.006043/2022-38

2. Descrição da necessidade

Em 2021 através do empenho 2021NE000539 O IFC Campus Concórdia contratou a instalação de um Kit galpão pré-fabricado e modular em aço galvanizado, para atender a demanda por espaços destinados para armazenamento de materiais, visto que atualmente são utilizados como depósitos locais adaptados para este fim, o que dificulta a logística de entrega e distribuição interna dos materiais armazenados.

Visando atender o cronograma de instalação deste Kit previsto para iniciar em 05 de Dezembro de 2022 é necessário a realização da preparação do local e a adequação da estrutura necessária para que seja possível iniciar o processo de instalação dentro do prazo programado.

Já dispomos de parte do material necessário no estoque da Coordenação de Infraestrutura, os materiais listados neste documento são os itens que no momento estão em falta no depósito.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Infraestrutura	Giovani Baptista Gioda
Diretoria de Infraestrutura e Produção - DIP	Adenilson Trindade

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 3.1 O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
- 3.2 O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- 3.3 O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo IFC, relacionados com as características dos produtos fornecidos;
- 3.4 O contratado deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;
- 3.5 O contratado se obriga a executar os serviços de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidades determinadas pelo IFC, de acordo com suas necessidades;
- 3.6 Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993;
- 3.7 Durante a execução de entrega dos produtos e serviços, o contratado é obrigado a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos a Contratada deverá notificar de imediato ao IFC sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos e serviços;

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de mercado segue as determinações da Instrução Normativa n. 73/2020, emitida pelo Ministério da Economia, sendo utilizada como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação à média dos valores obtidos na pesquisa de preços. A pesquisa foi feita diretamente com fornecedores, refletindo a similaridade dos materiais, quantitativos e preços. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de materiais para construção civil para construção de piso radier para atender as demandas Instituto Federal Catarinense Campus Concórdia

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ΙΤ	EM UNIDADI	E DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	UN	Barra de aço 12,5 mm, categoria CA-50, acabamento nervurado. (Conforme NBR 7480:2007). Barra de 12 metros	65
2	UN	Tela soldada para concreto Q138 malha 10x10cm, diâmetro 4,2mm, em aço nervurado CA-60, com dimensões (LxC) 2,45x6 metros	60
3	UN	Treliça em aço nervurado designação TR 12645, altura 120mm, diâmetro superior 6mm, diâmetro diagonal 4,2mm, diámetro inferior 5mm, comprimento 12 metros	25
4	UN	Tábua, tipo pinus ou equivalente, acabamento bruto, dimensões aproximadas: 30 cm largura, 2 cm espessura, 3 m comprimento	115

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 38.094,16

Conforme levantamento apresentado no Mapa de Preços

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Processo de instalação da estrutura metálica previsto e empenhado através do empenho 2021NE000539.

A execução do piso radier da qual os materiais listados são necessários será executada por mão de obra da própria instituição, através do contrato de prestação de serviços Nº 172/2022 firmado junto a empresa Adservi Administradora de Serviços. Eventuais problemas na execução deste serviço implicará na contratação de mão de obra específica para execução.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Atender ao objetivo estratégico do IFC conforme disposto no Plano Estratégico 2018-2021 "Garantir e Desenvolver a Infraestrutura dos *Campi*".

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Disponibilizar local apropriado para armazenamento de materiais (insumos agrícolas, entre outros).

Melhorar a logística de armazenamento e distribuição interna de materiais.

Otimizar os espaços liberando locais atualmente utilizados como depósitos.

13. Providências a serem Adotadas

Infraestrutura tecnológica: Disponibilizar rede elétrica e lógica após a finalização da instalação do galpão

Logística de implantação: não se aplica.

Espaço físico: providenciar a limpeza e terraplanagem do local, executar o projeto de fundação.

Mobiliário: Não há nenhuma necessidade de adaptação do ambiente do órgão resultante da solução a ser adquirido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme informações levantadas que deram embasamento ao presente ETP.

16. Responsáveis

ADENILSON TRINDADE

Diretor de Infraestrutura e Produção

GIOVANI BAPTISTA GIODA

Coordenador de Infraestrutura

TANIA VALENTIM DE LIMA FANTIN

Engenheira Civil

A Autoridade Máxima do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições legais aprova o presente Estudo Técnico Preliminar.

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

Diretor Geral